

LÉO PEREIRA VEREADOR
www.leopereirasilva.com.br
(32) 99828-6000
@leopereirasilva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo, DD. Jorge Féres Filho**, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de viabilizar o asfaltamento da Rua principal da Comunidade de São Fernando.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores da Comunidade de São Fernando. Atualmente, a via possui calçamento em pedras irregulares (“pé de moleque”), o que dificulta sobremaneira a locomoção de veículos e pedestres, especialmente cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que residem na localidade.

Além de causar desconforto e insegurança, o calçamento de pedras apresenta constante desgaste, exigindo manutenção frequente e onerosa ao poder público. O asfaltamento da via trará benefícios diretos à mobilidade urbana, promovendo maior conforto, segurança e valorização dos imóveis, além de facilitar o acesso de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências no sentido de viabilizar o asfaltamento da Rua principal da Comunidade de São Fernando, atendendo aos anseios da população local e contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 07/10/25.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 08/10/2025 15:40:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Léo Pereira
Vereador - PRD